

TERMO DE ADITAMENTO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COM BASE NA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 (Processo Licitatório nº 163/2020)

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 26.614.327/0001-47 com sede na Estrada do São João. s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Gilberto Dantas Delgado Junior**, Brasileiro, Casado, Gerente, portador do Registro Geral nº. 439478984, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 319.471.958-08, residente e domiciliado na Rua Argentina Grossi Tonini, 230, Apto. 304, bloco 9, Bairro Pão de Açúcar, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 02 (dois) meses, iniciando em dezessete de maio de dois mil e vinte e dois – 17/05/2022, findando em dezesseis de julho de dois mil e vinte e dois – 16/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLAUSULA QUARTA:

DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato é de R\$ 431.189,85 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 04 de maio de 2022.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

GILBERTO DANTAS
DELGADO
JUNIOR:31947195808
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.
Gilberto Dantas Delgado Junior
Representante Legal

Assinado de forma digital por
GILBERTO DANTAS DELGADO
JUNIOR:31947195808
Dados: 2022.05.10 15:16:00 -03'00'


VISTO, PROJU